

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3818 DE 27 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Oficial Assistente, de provimento P48, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº 56, de 11 de maio de 2018, ao servidor ANDERSON RODRIGO SANTOS RUIZ, portador do RG nº 30.173.964-X, lotado no emprego de Braçal.

Art. 2º Competirá ao servidor liderar os servidores lotados no setor de sua atuação; prestar assistência e orientações aos subordinados e superiores; conduzir e fiscalizar equipes de trabalho; planejar e fazer cumprir avaliação de desempenho de seus subordinados;

Parágrafo único: Competirá ainda responsabilizar-se pela coordenação dos equipamentos do Teatro Municipal Divair Moreira, incluindo som, iluminação, imagem; gerenciar e controlar o uso dos equipamentos, que deverá ser exclusivo e sob sua responsabilidade, garantindo rigor na utilização adequada e preservação do patrimônio público; coordenar e responsabilizar-se pelos registros de eventuais empréstimos de equipamentos para atendimento de interesse público.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3819 DE 27 DE JULHO DE 2018

"Revoga o Decreto de nº 3807 de 20 de junho de 2018."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, "j":

DECRETA:

Art. 1º Revoga integralmente o Decreto de nº 3807, de 20 de junho de 2018 e, em consequência o respectivo termo de permissão de uso anexo ao Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8992 DE 27 DE JULHO DE 2018

"Nomeia assessor de gestão pública I"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANILO DE ANDRADE MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG n. 40.159.606-0, para o cargo de assessor de gestão pública I, de provimento em comissão P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete promover estudos e efetuar diligências para a obtenção de dados de interesse da Administração; prestar assistência às autoridades do Município; informar e encaminhar pessoas; executar atividades relacionadas aos Programas e Projetos ligados ao assessoramento dos profissionais no uso de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação; e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 102/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2453/2018. Edital: 07/PE/2018. Detentora: Nasad Limp Comercial Ltda Me. Preço unitário para o item: Lote 06 - item 01- R\$ 23,00- Marca: Fort Lixo; item 02- R\$ 39,00- Marca: Fort Lixo; item 03- R\$ 15,50- Marca: SBK. Lote 07 - item 01- R\$ 139,00- Marca: Migliori; item 02- R\$ 21,00- Marca: Migliori; item 03- R\$ 1,40- Marca: Ness; item 04- R\$ 69,90- Marca: Migliore. Lote 08 - item 01- R\$ 36,00- Marca: JSN; item 02- R\$ 170,00- Marca: Trilha; item 03- R\$ 15,50- Marca: JSN; item 04- R\$ 31,00- Marca: JSN; item 05- R\$ 42,00- Marca: JSN. Lote 09 - item 01- R\$ 9,50- Marca: DSR; item 02- R\$ 9,50- Marca: DSR; item 03- R\$ 26,50- Marca: DSR. Assinatura: 23/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para o almoxarifado central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 095/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli Me. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 550,00- Marca: Fatto/PA 90; item 05- R\$ 229,00- Marca: Forte Rocha Star; item 06- R\$ 1.002,60- Marca: Maq Moveis/BC01; item 08 - R\$ 350,00- Marca: Vector C6PRO; item 16- R\$ 831,00- Marca: Fatto GRP12; item 17- R\$ 428,00- Marca: Forte Rocha/Delta; item 18- R\$ 201,00- Marca: Galzer No/Stand RD; item 19- R\$ 1.700,00 - Marca: Forte Rocha/Ba; item 23- R\$ 211,00- Marca: Vector/C7PRO; item 34- R\$ 4.000,00- Marca: Kofisa/RF1 Pro. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 096/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: KCRS Comercio de Equipamentos Eireli Epp. Preço unitário para o item: item 33- R\$ 1.543,90- Marca: Lider Balanças. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 097/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: Mater Comercio de Equipamento Eireli Epp. Preço unitário para o item: item 02- R\$ 894,00- Marca: Freso; item 09- R\$ 1.888,00- Marca: Freso; item 22- R\$ 1.098,49- Marca: Freso; item 26- R\$ 12.120,24- Marca: Netter; item 29- R\$ 659,99- Marca: Libell; item 32- R\$ 2.244,00- Marca: Itajobi; item -36 R\$ 4.500,00- Marca: Maná; item 43- R\$ 1.385,00- Marca: Libell. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 098/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: Monica Regina de Mello Faria Me. Preço unitário para o item: item 10- R\$ 395,00- Marca: Lig Lig; item 12- R\$ 274,00- Marca: Recimar; item 13- R\$ 1.489,20- Marca: Brink Mobil; item 20- R\$ 158,39- Marca: Recimar. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***Processo nº 8142/2018.*

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Laboratório Indaiatuba J.A. Ltda. para contratação de empresa especializada para execução de exames de análises clínicas para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde no valor total de R\$ 902.429,51.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 099/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: Gregorio's Industria e Comercio de Moveis Epp. Preço unitário para o item: item 03- R\$ 354,00- Marca: LBS Moveis/ CJC 01/Nacional; item 04- R\$ 177,50- Marca: LBS Moveis/ CJA 03/Nacional; item 07- R\$ 478,00- Marca: LBS Moveis/Linha Office/ Nacional; item 11- R\$ 299,00- Marca: LBS Moveis/ CJP/Nacional; item 14- R\$ 218,00- Marca: LBS Moveis/Linha Office/Nacional; item 15- R\$ 276,00- Marca: LBS Moveis/BC 01/Nacional; item 21- R\$ 199,00- Marca: LBS Moveis/BC 01/Nacional. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 100/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4586/2018. Edital: 15/PE/2018. Detentora: P&S Licitações Ltda Epp. Preço unitário para o item: item 25- R\$ 410,00- Marca: Electrolux; item 30- R\$ 1.932,00- Marca: Electrolux; item 42- R\$ 1.266,00- Marca: Electrolux. Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 094/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5388/2018. Edital: 27/PP/2018. Detentora: Lazer Trazer. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 3,90; item 02- R\$ 8,20; item 03- R\$ 3,40. Assinatura: 17/07/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para o transporte de atletas e pessoas através de veículos tipo "ônibus, micro - ônibus e van", para a Secretaria de Esportes e Lazer, Diretoria de Cultura e Turismo e Diretoria de Promoção Social. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 101/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6124/2018. Edital: 30/PE/2018. Detentora: Standardflex Comercial Multicoisas Ltda Me. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 15,49- Marca: Papex. Assinatura: 19/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 106/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6530/2018. Edital: 28/PP/2018. Detentora: Eronides Fratucci Peças Me. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 100,00; item 02- R\$ 122,00; item 03- R\$ 55,00; item 04- R\$ 27,00; item 05- R\$ 36,00; item 06- R\$ 25,00; item 07- R\$ 121,00. Assinatura: 25/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventual execução de serviços de borracharia (consertos e montagens de pneus, serviço de socorro) para veículos leves, maquinas e caminhões da frota municipal. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS*Ata de Registro de Preços nº. 103/2018.*

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 5275/2018. Edital: 23/PE/2018. Detentora: Sulmatel Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 922,86- Marca: Mogav. Assinatura: 24/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armários de aço para a Secretaria de Educação sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO*Quarto termo de aditamento ao Contrato: 087/2014.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5928/2013. Edital: 87/PP/15. Contratada: Copimaq de Campinas Comercio de Maquinas Ltda -Epp. Assinatura: 13/07/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada para o fornecimento de serviços de outsourcing de impressão nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO*Contrato: 041/2018.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3247/2018. Edital: 06/TP/2018. Contratada: Henrique Gutierrez Construtora Ltda. Valor global: R\$ 229.794,41. Assinatura: 30/07/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva, academia/praca nos bairros Jardim Green Village e Jardim Campos Verdes com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO*Contrato: 040/2018.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4735/2018. Edital: 18/PE/2018. Contratada: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. Valor global: R\$ 38.000,00. Assinatura: 30/07/2018. Objeto: Aquisição de um servidor de rede, sendo exclusiva para a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**EXTRATO DE CONTRATO***Primeiro termo de aditamento ao Contrato: 015/2018.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1926/2018. Edital: 11/PP/2018. Contratada: Vértice Edificações Eireli - EPP. Valor: Fica aditada em R\$ 14.250,00, correspondente a 25% do valor do contrato. Assinatura: 23/07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO*Terceiro termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 029/2015.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2029/2015. Edital: 04/PP/2015. Contratada: Andréia Lucia de Magalhães Me. Assinatura: 23/07/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Execução de serviços e serralheria (confeção de grades e portões) manutenção em prédios públicos e para a manutenção nos veículos e máquinas de propriedade do Município de Nova Odessa, com fornecimento de mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 8.915 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n. 34.012.285-7, para o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, de provimento em comissão, P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria a Diretores e Coordenadores; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Obras e Projetos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.916 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora MARINA CAINE DOS SANTOS DE SOUZA ALVES, portadora da cédula de identidade RG n. 48.773.235-2, para o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, de provimento em comissão, P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria a Diretores e Coordenadores; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.917 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora MARLI DAS GRAÇAS LIMA ROCHA, portadora da cédula de identidade RG n. 21.984.335-1 para o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, de provimento em comissão, P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria a Diretores e Coordenadores; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.918 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora PAULA DANIELA DA SIL-

VA BRAGA, portadora da cédula de identidade RG n. 27.133.690-0, para o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, de provimento em comissão, P26, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria a Diretores e Coordenadores; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Finanças. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.919 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ALINE GONÇALVES GALINDO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n. 44.759.778-4, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.920 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora CARLA CRISTINA MAGALHÃES, portadora da cédula de identidade RG n. 46.869.232-0, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.921 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora CAROLINY DOS SANTOS DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG n. 40.418.229-X, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução; e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.922 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora CLEIA CRISTINA MARIANO AFONSO, portadora da cédula de identidade RG n. 27.206.466-X, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.923 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ELISABETE MAZUCHI WESLK BORGES DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG n. 13.756.104-0, para o cargo de Assessor Auxiliar, de provimento em comissão P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução; e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.924 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG n. 19.251.861-6, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.925 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor JOSE TOME NETO, portador da cédula de identidade RG n. 9.096.870-0, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.926 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora MARIA DOS SANTOS SANTANA, portadora da cédula de identidade RG n. 54.701.934-8, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.927 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora MONICA LEMOS COSTA REZENDE, portadora da cédula de identidade RG n. 22.666.373-5, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o

cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.928 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora PATRICIA DE FATIMA FORTUNATO, portadora da cédula de identidade RG n. 22.677.022-9, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.929 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora TAILA UANE DAN NUNES MARQUES, portadora da cédula de identidade RG n. 37.872.828-3, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução; e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.930 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor WAINE RICARDO PERTILE, portador da cédula de identidade RG n. 20.778.650-1, para o cargo de ASSESSOR AUXILIAR, de provimento em comissão, P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar e orientar quanto à adequação de serviços nos limites de sua área de atuação; assessorar os superiores hierárquicos dentro de sua área de atuação; garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.931 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ANA LINA DA SILVA DEMIQUELLI, portadora da cédula de identidade RG n. 26.787.555-1, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; assessorar Diretores, Coordenadores e demais autoridades de sua área de atuação; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir, controlar e garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.932 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor CARLOS EDISON VAUGHAN JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n. 20.778.947-2, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; assessorar Diretores, Coordenadores e demais autoridades de sua área de atuação; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir, controlar e garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.933 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor EDISON ANTONIO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG n. 23.286.298-9, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; assessorar Diretores, Coordenadores e demais autoridades de sua área de atuação; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir, controlar e garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.934 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor WILLIAN SANTINATO GIELFI, portador da cédula de identidade RG n. 46.173.862-4, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; assessorar Diretores, Coordenadores e demais autoridades de sua área de atuação; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir, controlar e garantir o cumprimento das ordens dos superiores no nível de execução e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Diretoria de Comunicação. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.935 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ADRIANA APARECIDA MENESES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG n. 32.954.826-8, para o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitem e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.936 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ANDRESSA CRISTINA FURIAN, portador da cédula de identidade RG n. 25.030.314-0 para o cargo de ASSES-

SOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitem e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.937 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora CRISTINA TURCATO DELLA GRACIA, portadora da cédula de identidade RG n. 34.739.323-8 para o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores; orientar e acompanhar as atividades dos subordinados; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.938 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor DENIS MANOEL PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n. 40.758.869-3 para o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitem e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Governo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.939 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ELIANE CRISTINA DE PAIVA, portadora da cédula de identidade RG n. 19.535.140-X, para o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitem e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.940 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor ISAAC ADELINO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG n. 26.681.421-9, para o cargo de ASSESSOR DE DIREÇÃO, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores; orientar e acompanhar as atividades dos subordinados; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.941 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor JOSÉ CARLOS DE CASTRO, portador da cédula de identidade RG n. 22.067.867-4 para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.942 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor JOSÉ CARLOS LEANDRO, portador da cédula de identidade RG n. 27.628.297-8 para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Governo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.943 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor JOSÉ SEBASTIÃO AUGUSTO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n. 16.968.341-2, para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.944 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor MARCOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n. 27.460.084-5, para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores; orientar e acompanhar as atividades dos subordinados; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.945 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ROSISLAYNE PEREIRA DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG n. 33.290.807-0 para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados.

Transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.946 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora SHIRLEY BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG n. 7.709.028-7 para o cargo de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, de provimento em comissão, P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação. Prestar assessoria aos seus superiores. Orientar e acompanhar as atividades dos subordinados. Transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Diretoria de Gestão Social e Cidadania. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.947 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora GLAUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES, portadora da cédula de identidade RG n. 40.964.904-1, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE - EXECUTIVO**, de provimento em comissão, P67-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar e acompanhar as atividades dos demais subordinados; orientar e organizar os trabalhos da sua área administrativa; transmitir e controlar a execução das atividades no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.948 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor PEDRO DANIEL DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n. 15.976.933-4, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE - EXECUTIVO**, de provimento em comissão, P67-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar e acompanhar as atividades dos demais subordinados; orientar e organizar os trabalhos da sua área administrativa; transmitir e controlar a execução das atividades no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.949 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor ANDRE LUIS CASSIN DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n. 30.181.894-0, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor assessorar o Secretário em estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, sobre assuntos de interesse da Secretaria; acompanhar tendências e novas práticas emergentes no campo funcional da Secretaria; estabelecer relação com as unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, visando à coordenação das atividades próprias do campo de atuação da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.950 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora JULIANA CAMARGO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n. 29.162.013-9, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora assessorar o Secretário em estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, sobre assuntos de interesse da Secretaria; acompanhar tendências e novas práticas emergentes no campo funcional da Secretaria; estabelecer relação com as unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, visando à coordenação das atividades próprias do campo de atuação da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.951 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor NATAL JUNQUEIRA DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG n. 39.140.252-3, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor assessorar o Secretário em estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, sobre assuntos de interesse da Secretaria; acompanhar tendências e novas práticas emergentes no campo funcional da Secretaria; estabelecer relação com as unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, visando à coordenação das atividades próprias do campo de atuação da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.952 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora REBECA DE REZENDE BORIM, portadora da cédula de identidade RG n. 44.864.555-5, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora assessorar o Secretário em estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, sobre assuntos de interesse da Secretaria; acompanhar tendências e novas práticas emergentes no campo funcional da Secretaria; estabelecer relação com as unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, visando à coordenação das atividades próprias do campo de atuação da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.953 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, portadora da cédula de identidade RG n. 30.461.298-4, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora assessorar o Secretário em estudos, avaliações, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, sobre assuntos de interesse da Secretaria; acompanhar tendências e novas práticas emergentes no campo funcional da Secretaria; estabelecer relação com as unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, visando à coordenação das atividades próprias do campo de atuação da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.954 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor CARLOS CESAR MILANI, portador da cédula de identidade RG n. 16.330.154-2, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**,

de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisador, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.955 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora CRISTIANE CARLOS, portadora da cédula de identidade RG n. 28.691.573-X para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisador, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.956 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora DANIELA CAMPBELL MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG n.26.619.099-6, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisador, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.957 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo do servidor GUILHERME BLUMER FERREIRA, portador da cédula de identidade RG n. 47.496.433-4, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor pesquisador, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 8.958 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora JULIANA APARECIDA PISSAIA SAVITSKY, portadora da cédula de identidade RG n. 38.014.292-2, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisador, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.959 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora LUANA PRISCILLA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n. 32.699.147-5, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Governo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.960 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Altera as atribuições do servidor ANDRE FERNANDO FAGANELLO, portador da cédula de identidade RG n. 25.800.535-X, no cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, P70-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor assessorar o Prefeito Municipal no desempenho de suas funções; viabilizar e supervisionar a elaboração de projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal; coordenar e supervisionar as atividades na administração da Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.961 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar as atribuições do servidor FRANCO JULIO FELIPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 32.306.523-5 no cargo de CHEFE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, de provimento em comissão, P70-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação de todos os serviços desenvolvidos no SEGAM; cumprir e fazer cumprir as determinações do Gabinete do Prefeito; presidir reuniões por convocação própria; manter relações de cooperação mútua com os demais órgãos públicos, especialmente com as Polícias Civil e Militar; gerir toda documentação de origem interna e externa, deliberando do que for de sua competência; propor medidas de interesse da Corporação; responsabilizar-se ainda pelos serviços relativos ao trânsito de veículos e pedestres bem como sinalização e segurança de vias públicas; planejar e coordenar, na condição de autoridade de trânsito, as ações para a aplicação das políticas de trânsito em nível local decorrentes da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro; coordenar e se responsabilizar pelos serviços de transportes e sistema viário bem como supervisão dos veículos da frota municipal através da administração e controle para a realização de serviços; propor medidas e ações que visem a conservação e manutenção da frota municipal e desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.962 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor JOACIR FLORENCIO, portador da cédula de identidade RG n. 19.251.874-4, no cargo de DIRETOR DE CONVÊNIOS, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Competirá ao servidor dirigir e planejar as políticas públicas municipais voltadas a convênios junto aos Governos Federais e Estaduais; gerir e viabilizar, em articulação com as demais Secretarias, Órgãos e Entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; assegurar o planejamento e execução das diretrizes de gestão do Município e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.963 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor CICEIRO EDNO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n. 32.434.573-2, no cargo de DIRETOR DE CULTURA E TURISMO, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor gestão e direção das atividades culturais do município; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação de todos os serviços desenvolvidos pela respectiva Pasta; assessorar o Prefeito Municipal nas dúvidas surgidas no âmbito de sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.964 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições da servidora FABIANA VAUGHAN HARTGERS, portadora da cédula de identidade RG n. 15.429.429-9, no cargo de DIRETOR DE ENSINO INFANTIL, de provimento em comissão, P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora organizar e dirigir as atividades das áreas que lhe são subordinadas; planejar e acompanhar as ações relativas às Pasta, propondo medidas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos; gerenciar na elaboração do respectivo plano de trabalho periódico; propor formação/treinamento dirigindo seus subordinados visando a capacitação e o bom relacionamento interno e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Educação. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.965 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão da servidora PATRICIA CRISTINA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG n. 23.677.096-2, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora coordenar a implementação das políticas públicas de proteção social aos destinatários, compreendendo à família, à criança, ao adolescente, ao jovem, à pessoa com deficiência e à pessoa da terceira idade, bem como o enfrentamento da pobreza; promover e dirigir as ações de desenvolvimento social, prestando assessoria ao Governo Municipal em relação aos pleitos de Entidades e Instituições Comunitárias e às instâncias de gestão das políticas de proteção social; coordenar a gestão dos Fundos afetos à Diretoria e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.966 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor ADRIANO LUCAS ALVES, portador da cédula de identidade RG n. 22.481.083-2, no cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor gerir e fazer cumprir os Programas Habitacionais propostos pelas esferas de Governo; responsabilizar-se quanto ao cumprimento na elaboração de novos Projetos em parceria com a CDHU e COHAB e na manutenção do Plano local de Habitação de Interesse Social; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos no âmbito de sua competência e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Governo. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.967 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera atribuições de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições da servidora FERNANDA RODRIGUES DAGRELA, portadora da cédula de identidade RG n. 46.433.451-2 no cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora planejar, organizar e controlar o desenvolvimento ambiental no Município; gerenciar a execução e controle da política ambiental e defesa do meio ambiente do Município; coordenar as atividades de ajardinamento, paisagem, roçadas, retiradas de entulhos das áreas pertencentes ao Município e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.968 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor ERIK ORTOLANO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n. 8.803.887-7, no cargo de DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor direção e gestão de projetos urbanos, interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, outras esferas de governo e com a sociedade civil; gerir e fazer cumprir a execução do Plano Diretor Municipal, acompanhando ainda o cumprimento das demais diretrizes legais relacionadas à respectiva Pasta; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação dos serviços desenvolvidos pela respectiva Pasta e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.969 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor MARCOS ROGERIO FARALHE, portador da cédula de identidade RG n. 19.704.503-0 no cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor direção e chefia das atividades relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos; acompanhar, gerir e fazer cumprir o Plano de Trabalho da respectiva Pasta; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados no âmbito de sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.970 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor HELIO BRITO DE JESUS, portador da cédula de identidade RG n. 21.125.124-0 no cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor dirigir e gerir os assuntos referentes aos serviços urbanos, responsabilizando-se no cumprimento das ações ligadas a pessoal, seja na distribuição e otimização dos veículos, como máquinas para a realização dos serviços diários e semanais pertinentes ao Setor; acompanhar e fazer cumprir o Plano de Trabalho da respectiva Pasta; assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos pertinentes ao Setor e que estejam sob sua responsabilidade e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.971 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições do servidor ADRIANO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n. 24.457.571-X, no cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS, de provimento em comissão, padrão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor direção dos processos licitatórios, chefiando a equipe responsável pelos atos atinentes à respectiva pasta para o bom e fiel cumprimento

das normas legais existentes; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação dos serviços desenvolvidos pela respectiva Pasta; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados no âmbito de sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Administração. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.972 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor JOSÉ PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n. 22.323.613, no cargo de DIRETOR DE PROCON, de provimento em comissão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete ao servidor a direção e gestão da política da defesa do consumidor; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação de todos os serviços desenvolvidos pela respectiva Pasta; assessorar o Prefeito Municipal nas dúvidas surgidas no âmbito de sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.973 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG n. 19.704.611-3 para o cargo de GESTOR EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, de provimento em comissão, P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete à servidora dirigir e coordenar o canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal; responsabilizar-se pelas ações de planejamento e as ações pertinentes à respectiva Pasta, propondo medidas para adequação e aprimoramento; gerenciar na elaboração do respectivo plano de trabalho periódico; assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos atinentes à sua área de atuação e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria da Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.974 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor JULIO CESAR CAMARGO, portador da cédula de identidade RG n. 23.498.052-7, no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.975 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor ROBSON FONTES PAULLO, portador da cédula de identidade RG n. 16.570.120-1, no cargo de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.976 DE 11 DE JULHO DE 2018***"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, portador do RG n. 28.545.842-5, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.977 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão da servidora CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO, portador da cédula de identidade RG n. 20.547.907-8, no cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete a servidora planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.978 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor LEVI RODRIGUES JOSTA, portador da cédula de identidade RG n. 21.342.256-6, no cargo de SECRETARIO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.979 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão da servidora MARA BEATRIZ ALBRECHT KILMEYERS, portadora da cédula de identidade RG n. 20.033.440-2, no cargo de SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete a servidora planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.980 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor WAGNER FAUSTO MORAIS, portador da cédula de identidade RG n. 17.088.792-3, no cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art.**

2.º Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.981 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera atribuições e padrão de servidor e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar atribuições e o padrão do servidor VANDERLEI COCATO BORGES, portador da cédula de identidade RG n. 40.181.972-3, no cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, de provimento em Comissão P73-A, sob o regime agente político. **Art. 2.º** Compete ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência do Gabinete do Prefeito. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.982 DE 11 DE JULHO DE 2018*"Altera cargo de servidora e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II, bem como o disposto na Lei Complementar 56, de 11 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1.º** Alterar o cargo da servidora ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ, portador da cédula de identidade RG n. 16.335.918-0, para o cargo de SUPERVISOR DE SAÚDE HOSPITALAR, de provimento em comissão, P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 2.º** Compete a servidora chefiar e coordenar as ações que visem ao adequado serviço de saúde pública, compreendendo as necessidades do ambiente e a sua eficiência; responsabilizar-se pela direção, planejamento e coordenação das atividades desenvolvidas pela respectiva Pasta; gerenciar na elaboração do respectivo plano de trabalho periódico e demais atribuições compatíveis com o cargo e de exigência da Secretaria de Saúde. **Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 11 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**LEI Nº 3193 DE 12 DE JULHO DE 2018.***"Dá denominação de "Eduardo Galhardo",*

a Área Verde 4, de frente para a Avenida Projetada Dois, no loteamento "Jardim dos Lagos I", Nova Odessa." **BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominado de "Eduardo Galhardo", a Área Verde 4, de frente para a Avenida Projetada Dois, no loteamento "Jardim dos Lagos I", nesta cidade de Nova Odessa. **Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais. **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário. **Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Nova Odessa, 12 de julho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE JULGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL*EDITAL: Pregão Presencial nº. 01/PP/2018. PROCESSO: nº 4121/2018.*

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até Aterro Sanitário Licenciado. **JULGAMENTO:** Em razão da revogação do presente certame, o pregoeiro resolve julgar prejudicadas as impugnações apresentadas pelas empresas: Pass Transportes Rodoviários Ltda. e Scopi Consultoria EIRELI., por ter ocorrido a perda do objeto.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018

ADRIANO NAKANAKARE SEICHE
Pregoeiro

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.